



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº 039/2022**

**Bancadas MDB e UNIÃO BRASIL**

Exma. Senhora Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Sejam instalados nas praças e parques da cidade brinquedos inclusivos para crianças com necessidades especiais.

**Justificativa**

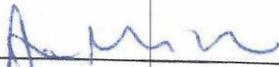
A acessibilidade deve estar cada vez mais presente no dia a dia de pessoas com deficiência ou não: se há uma coisa que não muda de criança para criança é a vontade e a energia para brincar. Para evitar que ninguém fique de fora das brincadeiras, se faz necessária a tomada de medidas para permitir o acesso de todas as crianças e jovens, a instalação de brinquedos nos parquinhos públicos significa respeito aos cidadãos com deficiência e seus familiares, que podem ter momentos de lazer e convivência.

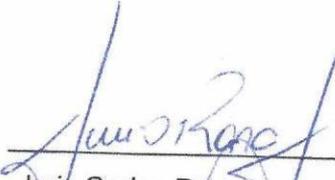
É um direito das pessoas com deficiência ter a possibilidade de uso de todos os espaços, a intenção é aprimorar equipamentos específicos para que crianças com deficiências, que possam brincar no mesmo espaço, dividindo inclusive o mesmo brinquedo.

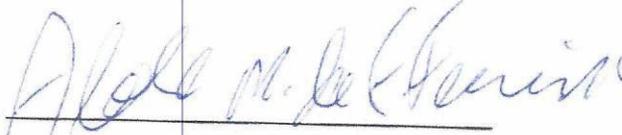
Balneário Pinhal, 05 de outubro de 2022.

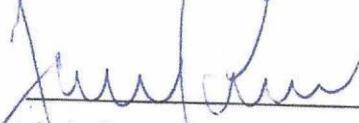


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

  
Alberto Nunes Pinto- União Brasil

  
Luis Carlos Rosa Lopes - MDB

  
Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB

  
Luiz Cezar Danelli Furini - MDB

Recebi em 03/10/2022  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS